



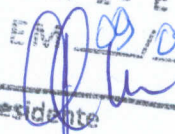
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 223 /2021
RECEBI EM 24 / 03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 09 / 04 / 21

Presidente

REQUER da Secretaria de Segurança e Trânsito de Canindé, a implantação de um Quebra-Molas, na Rua Aristides Rabelo (na altura do número 78, próximo a gruta), no Bairro Alto Guaramiranga, neste Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, o quebra-molas tem o foco de reduzir a velocidade do tráfego em áreas de grande fluxo de pessoas e dessa forma diminuir a quantidade de acidentes. Requer-se a implantação do mesmo na rua supracitada a fim de proporcionar mais segurança aos transeuntes que por ali trafegam.

2 – Considerando que, este pedido é uma solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva colocando em risco a vida de pedestres.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Segurança e Trânsito de Canindé, **Sr. Francisco Gean Gomes da Silva**, a implantação de um Quebra-Molas, na Rua Aristides Rabelo (na altura do número 78, próximo a gruta), no Bairro Alto Guaramiranga, neste Município.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de março de 2021.


Francisco Jardel Sousa Pinho
Vereador - PT